



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

14 de 12/16
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 711/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade, providenciar com maior brevidade estudos para possível implantação de um redutor de velocidade, na Rua 12, esquina com a Rua 07, situada no Bairro Lagoa dos Santos.



Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 14 dezembro de 2016.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como intuito favorecer a população mediante o risco de acidentes, pelo fato de que segundo relatos de moradores, o limite de velocidade frequentemente é ultrapassado com fluxo intenso de veículos, o que coloca em riscos moradores e transitantes.

Diante do exposto, encaminho a proposta em anexo e peço aos pares a aprovação desta que é de suma importância.